



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 6782/2021
DATA: 01/10/2021
Ass.: 

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2021

O Vereador autor do presente projeto de resolução, vem, mui respeitosamente, requerer que após tramitação regimental seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA** nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A Economia Popular Solidária ocorre no mundo todo e diz respeito a produção, consumo e distribuição de riqueza produzida na sociedade. Sua base são os empreendimentos coletivos (associações, cooperativas, grupo informal e sociedade mercantil).

A Economia Popular Solidária compreende diferentes tipos de empresas, associações voluntárias com o fim de proporcionar a seus associados benefícios econômicos. A mais importante destas carências é a pobreza que, grosso modo, decorre da falta de oportunidade de participar do processo de produção social.

A cooperativa de produção, talvez a mais importante das empresas solidárias, surge muitas vezes como defesa contra a ameaça da pobreza. A outra origem importante das cooperativas de produção é a cooperativa de consumo. Com o seu crescimento, o cooperativismo de consumo suscita o de produção, oferecendo a este um mercado preferencial.

O principal campo de ação solidária das cooperativas já consolidadas é para fora. Seus lucros são em geral reinvestidos integralmente tendo em vista gerar novas fontes de trabalho e renda dentro da própria empresa ou sob a forma de novas cooperativas. Esta solidariedade intercooperativa é vital para o êxito das empresas solidárias.

No Brasil, a Economia Popular Solidária foi introduzida na década de 1980 num contexto

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA/ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300
gabinete@paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 370038003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

similar ao vivido hoje de crise econômica e desemprego. O movimento logo se expandiu e hoje se estima que projetos ligados a Economia Popular Solidária sejam responsáveis por movimentar na economia brasileira cerca de 3% do PIB, contando com mais de 30 mil empreendimentos solidários em diversos setores no Brasil— com destaque para a agricultura familiar — gerando renda para mais de 2 milhões de pessoas no Brasil.

É nesse contexto que a Economia Popular Solidária se apresenta como uma alternativa para geração de trabalho e renda, trazendo novas possibilidades de produção, vendas, trocas e distribuição no município da Serra. É a partir das fragilidades do atual modelo que se constrói um ambiente favorável à luta contra as desigualdades sociais e o desemprego no Município da Serra.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Popular Solidária tem por objetivo dar proceguimento a regulamentação da Lei 4.296/2014.

Este requerimento visa também atender a pedidos das entidades de Economia Sólidaria do Município da Serra que são o Projeto Semearte, “O que te faz Feliz”, Jardim de Marias, In'feito Brasil, Artes em Pet, Mãos Artérias, Artes da Vila, Fantasiarte, Entrelaçadas, Borda que Passa, Rosas Douradas, Mimos e Artes, Asas, Ceramistas Jacuí e os Bancos Comunitários ABraço, Viver e Passarela, juntamente com as entidades Recuperlixo, Amarvila, Abrasol, Ampe Central e Ampe Regional também integrantes do Fórum Estadual de Economia Popular e Solidária – FEPS que através de uma carta de compromisso com candidatos aos cargos de prefeito e vereadores da cidade de Serra- ES em 08 de novembro de 2020.

É preciso garantir condições para que as cooperativas, entidades de cunho associativo, sem fins lucrativos, que constituem a Economia Popular Solidária no município da Serra tenham estrutura adequada para suas devidas funcionalidades.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de outubro de 2021.


PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (PDT)
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO


O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spra/autenticidade>
com o identificador 370038003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

